



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO
PEC nº 41/2003

EMENDA Nº 1

CLASSIFICAÇÃO

SUPRESSIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA
 AGLUTINATIVA MODIFICATIVA

COMISSÃO Especial PEC nº 41/2003

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO CARLOS MOTA E OUTROS	PL	MG	___/___

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao inciso VI do § 2º do artigo 155 da CF, referido no art. 1º da PEC nº 41/2003, a alínea “g”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“g) o imposto relativo à circulação de mercadorias e serviços que transitarem pelo Estado distribuidor será devido ao Estado de origem e ao Estado de destino, assegurado ao Estado distribuidor o imposto sobre o valor agregado à operação.”

JUSTIFICACÃO

O segmento distribuidor-atacadista responde pela capilaridade do sistema econômico brasileiro, ou seja, a produção industrial apenas alcança os rincões do Brasil-continente através dos agentes pertencentes a esse setor. Pelo alto custo do transporte, pelas deficiências da malha viária e pela baixo poder aquisitivo, é atualmente inviável ao setor industrial vender diretamente sua produção para grande parte do Norte, Nordeste e Centro-Oeste que, no caso de muitos municípios, sequer adquire uma caixa fechada de mercadorias.

O segmento em epígrafe, como exemplo, por possuir sistema logístico avançado e competitividade, alcança as fronteiras oeste da nossa economia em condições de competir com as indústrias dos países vizinhos, mais bem localizadas.

Essa atividade, portanto, depende de um ICMS justo, progressivo, não cumulativo, para sua viabilidade e para o cumprimento de sua função social. Dessa forma, a inserção do item "g" ao inciso VI do § 2º têm por objetivo evitar que empecilhos à não cumulatividade do imposto venha comprometer a viabilidade econômico-financeira do segmento.

Paralelamente, ao Estado distribuidor deve ser assegurado o imposto incidente sobre a parcela do valor agregado, o que atualmente pode não ocorrer, o que seria assim garantido pela presente emenda.

Sala das Comissões, em de de 2003

Deputado Carlos Mota

PARLAMENTAR
___/___/___
DATA
ASSINATURA

<p>____/____/____</p> <p>DATA</p>	<p>PARLAMENTAR</p> <hr/> <p>ASSINATURA</p>
-----------------------------------	--